

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 01/2021

"Dispõe sobre a convocação da IX  
Conferência Municipal de Assistência  
Social de Boa Vista do Tupim-BA e  
dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim-BA, instituído pela Lei Municipal nº. 670 de 25 de setembro de 2017, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, conforme reunião Extraordinária do dia 13 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à co-responsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

CONSIDERANDO que as Conferências são instâncias máximas de deliberações, realizadas a cada dois anos com a participação do conjunto da sociedade para avaliar, formular e propor diretrizes para o aprimoramento da política pública de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no sentido de consolidar e ampliar os serviços de atendimento aos direitos socioassistenciais dos beneficiários;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237/2006 que dispõe diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA  
[cmas.bvt@gmail.com](mailto:cmas.bvt@gmail.com)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EBB42CBE742F5DDA0B96BA2B45180AEE

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 30/2021 que estabelece normas gerais a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO O informe Nº 01/2021 do CNAS que dispõe sobre as Orientações Temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021, cujo tema; "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social" e os seguintes eixos:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

EIXO 4: Gestão e acesso àsseguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

CONSIDERANDO as Orientações Complementares para as Conferências Municipais de Assistência Social do CEAS;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim-BA, com o fim de avaliar a atual política municipal de assistência social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA  
[cmas.bvt@gmail.com](mailto:cmas.bvt@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 2º** - A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada em Boa Vista do Tupim-BA no dia 10 agosto de 2021, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, das 08:00h às 17:00h;

**Art. 3º** - A IX Conferência Municipal de Assistência Social tratará sobre o tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”;

**Art. 4º** - Para realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social o Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim-BA terá como instrumentos norteadores os Informes publicados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, COEGEMAS e o CNAS;

**Art. 5º** - A IX Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim-BA terá uma Comissão Especial paritária e temporária para organizar o evento, que será composta por Conselheiros representantes do governo e da sociedade civil;

**Art. 6º** - A Comissão que trata o artigo anterior será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, e regulamentada em Resolução por esta instância de controle social.

**Art. 7º** - A Comissão Organizadora contará com a participação e a colaboração de Técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Consultoria que presta serviços a SMAS/ Boa Vista do Tupim-BA e da Secretaria Executiva do CMAS, para a realização das mobilizações dos diversos segmentos sociais e do evento.

**Art. 8º** - A IX Conferência Municipal de Assistência Social elegerá Delegados para participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social em Salvador, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do evento;

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA  
[cmas.bvt@gmail.com](mailto:cmas.bvt@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 9º** - Fica delegado o Conselho Municipal de Assistência Social para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução;

**Art. 10º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Boa Vista do Tupim-BA, 13 de julho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jailma Silva Andrade".

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RUA MANOEL VITORINO | SN | CENTRO | SALA DOS CONSELHOS | BOA VISTA DO TUPIM | BAHIA  
[cmas.bvt@gmail.com](mailto:cmas.bvt@gmail.com)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EBB42CBE742F5DDA0B96BA2B45180AEE